POLITÉCNICO DO PORTO



EDITAL

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA

PORTO EXECUTIVE ACADEMY (2022/2023) - 4ª FASE

Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que é aberta a 4ª fase do concurso de acesso para frequência dos cursos de **Pós-Graduação**, integrados no *Plano de Atividades* da Porto Executive Academy do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, a iniciar no ano letivo 2022/2023, constantes do Anexo I, nos prazos fixados no Anexo II.

- Podem candidatar-se aos cursos de Pós-Graduação:
 - a) Titulares de um grau de Licenciatura ou equivalente legal;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de Estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto;
 - d) Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização destes cursos pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do ponto anterior tem como efeito apenas o acesso aos cursos de Pós-Graduação da Porto Executive Academy e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.

POLITÉCNICO DO PORTO



- 2. A candidatura é efetuada online em www.ipp.pt > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação Candidaturas. O processo de candidatura é instruído com:
 - (a) Preenchimento online do boletim de candidatura
 - (b) Carregamento no sistema online da seguinte documentação:
 - i. Documento de identificação, que ateste inequivocamente a nacionalidade do candidato e comprovativo do número de identificação fiscal (no caso de não possuir Cartão de Cidadão, deverá ser substituído por outro documento de identificação/equivalente legal)
 - ii. Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
 - iii. Carta de motivação do candidato onde expresse de forma clara o que o motiva e a importância que o curso poderá ter no seu desenvolvimento profissional;
 - iv. Curriculum profissional e académico do candidato e respetivos comprovativos, o qual deverá discriminar separadamente, pela ordem apresentada:
 - Experiência profissional: descrição das atividades relevantes assim como outras que o candidato considere importante avaliar no contexto da admissão ao curso com indicação das instituições onde foram exercidas (<u>o curriculum deve ser acompanhado de documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional, científica e de formação contínua);</u>
 - Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos; outra formação relativa a ações ou cursos de formação contínua, devidamente certificados.
 - v. Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura (ex: cartas de recomendação; além dos comprovativos de experiência profissional e de formação realizada mencionados no ponto iv);
 - (c) Pagamento da taxa de candidatura no valor de 60€ efetuado através da rede do multibanco – pagamento de serviços, usando para o efeito a referência multibanco gerada pelo sistema. Será permitido aos candidatos que não possam fazer o pagamento da taxa de candidatura através da rede multibanco,





- realizar o mesmo através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema online.
- (d) São considerados <u>documentos obrigatórios</u> no processo de candidatura o *currículum* profissional e académico do candidato e a carta de motivação.
- 3. São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento, os candidatos que:
 - (a) prestem falsas declarações.
 - (b) não apresentem todos os documentos obrigatórios
 - (c) não satisfaçam as condições de acesso e de ingresso fixadas
- 4. São liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem numa das seguintes situações:
 - (a) Não sejam efetuadas nos prazos e termos do presente Edital
 - (b) Não cumpram o pagamento da taxa prevista de candidatura
 - (c) Sejam efetuados por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outra divida ao P.Porto, independentemente da sua natureza.
- 5. A seleção e seriação dos candidatos aos referidos cursos de Pós-Graduação:
 - (a) será efetuada pela Comissão Cientifica de cada curso e será produzida através dos critérios apresentados no Anexo III. Os candidatos serão analisados com base na análise do seu 'Curriculum Vitae' (académico e profissional) e pela Carta de Motivação e sempre tendo em conta a formação científica de base e a experiência profissional relevante.
 - (b) Este processo de seleção e seriação pode ser complementado (quando previsto) com uma entrevista para avaliação de conhecimentos, motivação e disponibilidade para a frequência do curso.
 - (c) A seriação das candidaturas será efetuada por ordem decrescente da classificação final, numa escala numérica de 0 a 20 valores, arredondada às décimas.
 - (d) Da decisão da Comissão Científica (de cada curso) não cabe reclamação, salvo quando arguida de vício de forma, caso em que deve ser apresentada ao

POLITÉCNICO DO PORTO



Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, nos prazos fixados no Anexo II.

- 6. Cada curso funcionará com um número mínimo de formandos. No Anexo IV do presente Edital consta o número de vagas para cada curso e o número mínimo de formandos que é necessário (nesta fase) para a abertura do curso.
- 7. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados:
 - (a) São realizadas no prazo estabelecido no Anexo II.
 - (b) A matrícula e inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina anual.
 - (c) A taxa de inscrição/matrícula é de 25 € (vinte e cinco euros) e o seguro escolar de 5 € (cinco euros). O valor da propina dos cursos de Pós-Graduação consta do Anexo V do presente Edital.
- 8. No caso de não funcionamento de curso por não ter sido atingido o número mínimo de estudantes inscritos, os valores referidos no número 7 e relativos à taxa de inscrição, ao seguro escolar e à propina anual serão devolvidos.
- 9. No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não realizar a mesma, a Porto Executive Academy do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto convocará, por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos.
- A divulgação dos resultados do concurso será efetuada online em <u>www.ipp.pt</u> > Ensino >
 Acesso e Ingresso, na hiperligação Candidaturas, após *login*, no separador Resultados.
- 11. Informações e esclarecimentos: os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos serviços administrativos da Porto Executive Academy, através dos emails: pea@iscap.ipp.pt ou qpqrad@iscap.ipp.pt

POLITÉCNICO DO PORTO



S. Mamede de Infesta, 17 de fevereiro de 2023

O Presidente do ISCAP Manuel F. Moreira da Silva

POLITÉCNICO DO PORTO



ANEXO I

	CURSOS
MBA Executivo ¹	

¹ última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 11 de maio de 2022.



ANEXO II

Prazos de candidatura, seleção e matrícula para os Cursos de Pós-Graduação da Porto Executive Academy

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
T ROCEDIMENTOS	DE	A
Afixação do Edital de Candidatura	-	17/2/2023
Apresentação da Candidatura	20/2/2023	31/3/2023
Apreciação das Candidaturas	4/4/2023	5/4/2023
Disponibilização dos Editais dos resultados da seleção e seriação dos candidatos	-	6/4/2023
Prazo para "Reclamações" e desistências	-	10/4/2023
Apreciação das Reclamações	-	11/4/2023
Publicação da lista final dos candidatos admitidos	-	12/4/2023
Matrículas e Inscrições a)	17/4/2023	21/4/2023
Início previsto das aulas	Abril 2023	

OBSERVAÇÕES:

a) Findo este prazo, caso o candidato admitido não tenha feito a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada até esgotar as vagas ou os candidatos admitidos.



ANEXO III

Critérios de Seriação dos candidatos a Cursos de Pós-Graduação da Porto Executive Academy

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE MBA EXECUTIVO

Critérios	Classificação Máxima
1. Formação Académica	10,0 valores
1.1. Tipo de Formação Académica com grau (Licenciatura = 1; Mestrado = 1,5; Doutoramento = 2,0)	2,0 valores
1.2. Formação não conferente de grau obtida — Pós-Graduações ou outros cursos (análise caso a caso em função de duração e tipo de curso)	4,0 valores
1.3. Classificação mais elevada da(s) Formação(ões) Académica(s) obtida (Classificação / 5)	4,0 valores
2. Experiência profissional e motivação para o curso	10,0 valores
2.1. Relevância da experiência profissional (Análise do CV)	5,0 valores
2.2 Nível de compromisso e disponibilidade para com o curso (análise da carta de motivação)	5,0 valores

Nota: O Júri pode vir a decidir convocar todos os candidatos para uma entrevista, tendo em vista auxiliar o processo de avaliação.

Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula: CF= C1 + C2

Sendo:

- CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;
- C1- A classificação obtida no Critério 1
- C2- A classificação obtida no Critério 2

POLITÉCNICO DO PORTO



ANEXO IV

	Nº	
	МÍNІМО	Nº
	(nesta	VAGAS
CURSOS	fase)	
MBA Executivo	6	14

POLITÉCNICO DO PORTO



ANEXO V

CURSOS	PROPINA 1
MBA Executivo	8.000€²

¹ Podem ser praticados descontos sobre o preço base. Ver mais informações no site da *Porto Executive Academy*

² Pagável em 16 prestações iguais, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes em todos os meses *seguintes* e até dia 8 de cada mês.